



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015

DISPÕE SOBRE: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2013 e fica conseqüentemente acolhido o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 2047/026/13.

**Pedro Milton Maulin, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2.013 e fica conseqüentemente , acolhido o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de e São Paulo no processo “TC nº 2047/026/13” .

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2.015

Pedro Milton Maulin  
Presidente